



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 1.956, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 52.816,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 52.816,70 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002	EVENTOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E HOMENAGENS	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
11 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
40	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
155 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5959 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.702,84

SUPERAVIT



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0606.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
5929 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
1705 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0503.2020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
20	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
96 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5958 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
5959 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.113,80
REDUÇÃO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5959 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.702,84
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
01	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
28.845.0000.0009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS, CONVÊNIOS E OUTROS	
2012	CONV. MAPA Nº 886159/2019 PATRULHA AGRIC. MECANIZADA	
6076 - 3.4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$0,06
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 52.816,70

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÃO		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
8 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.122.0600.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
146 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5958 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$81,64
5960 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$4.621,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

TOTAL DE REDUÇÃO DE
CRÉDITO:

R\$ 28.702,84

Vinte e oito mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR
DE 22.000,00 vinte e dois mil reais.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART.43 §1º, II, DA LEI
4.320/1964 NO VALOR DE 2.113,86 (dois mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 04 de março de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em: 04 de Março de 2022

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento